



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2023
Processo: 9973-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 152/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre o reconhecimento da prática do Airsoft como atividade esportiva no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Diante dos apontamentos constantes no parecer da douta Diretoria Jurídica, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

